

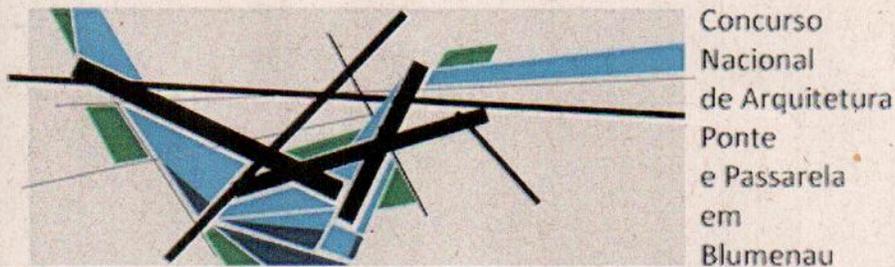
Concurso
Nacional
de Arquitetura
Ponte
e Passarela
em
Blumenau

ATA DE JULGAMENTO JURI TÉCNICO

Às dez horas e trinta minutos do dia dois de maio do ano de dois mil e onze, no Hotel Glória em Blumenau, Estado de Santa Catarina, deu-se início ao julgamento dos Estudos Preliminares e Projetos Conceitual Estrutural referentes ao Concurso Público Nacional de Arquitetura para a Ponte e Passarela Centro – Blumenau / SC , com todos os Jurados presentes. Precedeu à abertura dos trabalhos com uma visita guiada ao local das intervenções. Às quatorze horas, após o intervalo para almoço, houve o reinício dos trabalhos com a apresentação dos Jurados, em seguida o Coordenador do Concurso Arq. Sergio Oliva apresentou as bases do Concurso e solicitou ao Júri a eleição do Presidente e Relator do Júri Técnico conforme determina o regulamento, sendo eleitos o Arq. Mário Biselli e o Arq. Alexandre Chan, respectivamente. Dando Início ao trabalho de Julgamento o Coordenador do Concurso deu ciência e solicitou que o Júri deliberasse sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Organizadora informando que o trabalho numerado como 15 incorreu em desobediência ao Regulamento do Concurso, em seu item 8.4, porém solicita que o Júri delibere sobre a permanência do referido trabalho no certame. Analisando a situação o Júri Técnico deliberou pela ratificação da decisão da Comissão Organizadora, considerando o trabalho inapto para permanecer no julgamento, por descumprimento ao item 8.4 do Regulamento do Concurso. Ainda a Comissão Organizadora disponibilizou ao Júri cópias do Edital, Regulamento e Termo de Referência, bem como das perguntas e respostas aos participantes. Iniciando a Fase Eliminatória do julgamento o Júri Técnico optou por uma avaliação livre dos trabalhos. Após essa primeira avaliação foram classificados, por unanimidade, os seguintes trabalhos: 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17 e 18. A primeira sessão de julgamento foi encerrada às 18h00min. Reiniciaram-se os trabalhos às 09h30min. Na segunda sessão de julgamento da fase eliminatória, o Júri Técnico decidiu classificar para a fase seguinte os trabalhos 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, e 17. Concluíram-se a segunda seção de julgamento as 12h30min. Iniciando a terceira seção de julgamento às 14h00min o Júri optou por atribuir notas aos trabalhos admitindo como Nota Classificatória 1 (NC1) a média simples entre as notas atribuídas de cada jurado. Resultando nas seguintes notas conforme planilha abaixo:

PROPOSTA	NC1
05	67
06	62
08	67
09	57
10	88
11	80
13	75
14	81
17	79

Após a determinação das Notas Classificatórias 1 a Comissão Organizadora, na presença do Júri Técnico efetuou a abertura dos envelopes verdes das propostas de preço e procedeu o



Concurso
Nacional
de Arquitetura
Ponte
e Passarela
em
Blumenau

lançamento dos valores propostos pelos concorrentes nas planilhas, obtendo os cálculos conforme determina o item 10.16 e 10.17 do Regulamento do Concurso para obtenção da Nota Classificatória 2 (NC2) resultando na planilha abaixo:

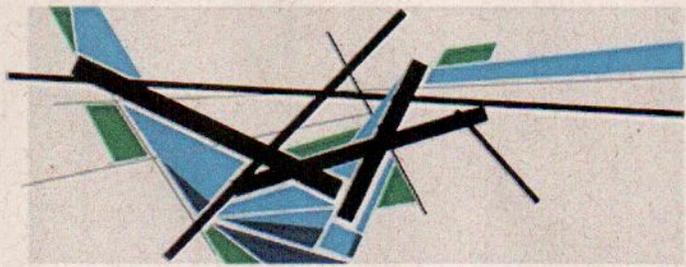
REFERENCIA ORGANIZAÇÃO	R\$ 900.000,00
MÉDIA DAS 70% DAS PROPOSTAS	R\$ 954.666,67
X1	R\$ 927.333,33

PROPOSTA	VALOR PROPOSTA	NC1	NC2	NFT
13	R\$ 1.000.000,00	75	92,73	76,77
11	R\$ 985.000,00	80	94,15	81,41
14	R\$ 950.000,00	81	97,61	82,66
8	R\$ 945.000,00	67	98,13	70,11
10	R\$ 945.000,00	88	98,13	89,01
9	R\$ 903.000,00	57	100,00	61,30
6	R\$ 900.000,00	62	100,00	65,80
17	R\$ 851.000,00	79	100,00	81,10
5	R\$ 790.000,00	67	100,00	70,30

Classificação Final do Júri Técnico

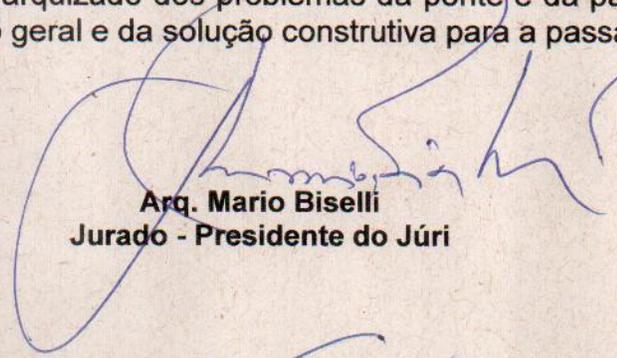
PROPOSTA	VALOR PROPOSTA	NC1	NC2	NFT	CLASSIFICAÇÃO
10	R\$ 945.000,00	88	98,13	89,01	
14	R\$ 950.000,00	81	97,61	82,66	
11	R\$ 985.000,00	80	94,15	81,41	
17	R\$ 851.000,00	79	100,00	81,10	4º Lugar
13	R\$ 1.000.000,00	75	92,73	76,77	5º Lugar
5	R\$ 790.000,00	67	100,00	70,30	
8	R\$ 945.000,00	67	98,13	70,11	
6	R\$ 900.000,00	62	100,00	65,80	
9	R\$ 903.000,00	57	100,00	61,30	

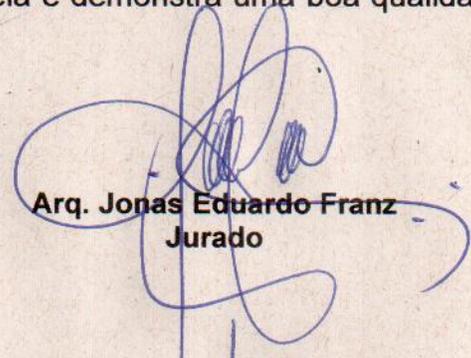
Ao final dos Cálculos da Nota Final Técnica os trabalhos numerados #10, #11 e #14 serão remetidos ao Júri Representativo, conforme item 10.17.2 do Regulamento do Concurso para classificação final. Sendo classificados em 4º Lugar o trabalho número #17 e classificado em 5º Lugar o Trabalho número #13. Foi unânime a decisão de conceder Menção Honrosa por originalidade ao trabalho #06 e Menção Honrosa de criatividade na solução adotada ao trabalho #08. O Júri Técnico atribuiu considerações e recomendações aos 05 (cinco) trabalhos melhores classificados: Trabalho #10 – A solução é predominantemente em aço, na qual as medidas dos vãos do escopo são bem resolvidas com soluções em arco. O projeto reconhece que para o desenho da ponte e de passarela existe a oportunidade da criação de objeto de escala para a monumentalidade e o espetáculo. Os preços descritos podem estar subavaliados resultando no menor dos totais apresentados. Deve haver reavaliação dos custos e da escala da estrutura da passarela. O projeto obteve a unanimidade do Júri Técnico. Trabalho #11 – A proposta prevê solução em arco duplo para a ponte e treliçado para a passarela. A diferenciação dos usos de cada equipamento combi-



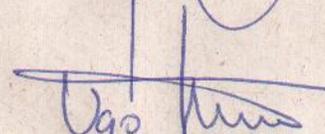
Concurso
Nacional
de Arquitetura
Ponte
e Passarela
em
Blumenau

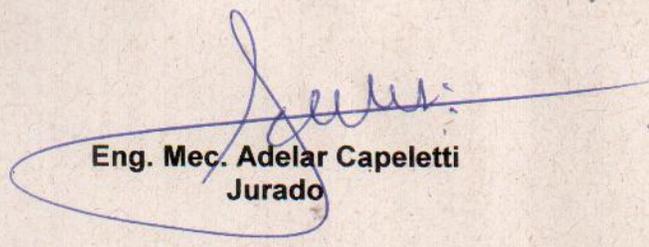
na com cada local: a ponte, proeminente sem espetaculosidade, no meio do trânsito maior. Resultando num conjunto de solução convencional. O trabalho atende ao orçamento determinado pelo Regulamento do Concurso. Não obteve a unanimidade de votos da comissão julgadora. Trabalho #14 – Duas treliças espaciais simples e retas recuperam a antiga linguagem das pontes, por meio de tabuleiros locados onde necessário e conforme suas funções de trânsito de veículo, passagem de pedestres ou atendimento a níveis diversos. São formatos econômicos e embora de monumentalidade reduzida podem harmonizar-se bem com o entorno de cada obra: ponte ou passarela. A estética geral pode considerar mais ou outras cores e sua execução com tecnologia completamente dominada devem atender bem ao controle de custos. Precisa resolver adequadamente o gabarito rodoviário interno da ponte de 5,5m, junto à Rua Chile, para passagem de caminhões. As rampas de pedestres devem ser adaptadas para atender a NBR 9050/2004. Trabalho #17 – A proposta mostra, em aço, ponte estaiada, pilone único, dois planos de estais em leque com estai traseiro situado na via pública e tabuleiro em concreto e passarela sobre grande treliçado à vista. A beleza da monumentalidade é mais deslocada para a ponte e menos para a passarela, está reduzida em presença e com isso acentuando o realce da própria paisagem. O sistema construtivo da ponte pressupõe toda a elevação do pilone antes de possibilitar a execução progressiva do tabuleiro, condicionada à colocação dos estais. Trabalho #13 – A proposta apresenta um enfoque hierarquizado dos problemas da ponte e da passarela e demonstra uma boa qualidade de desenho geral e da solução construtiva para a passarela.


Arq. Mario Biselli
Jurado - Presidente do Júri


Arq. Jonas Eduardo Franz
Jurado


Arq. Alexandre Chan
Jurado – Relator do Júri


Eng. Civil Ugo Mourão
Jurado


Eng. Mec. Adelar Capeletti
Jurado


Arq. Sergio Oliva
Coordenador do Concurso